



**PORTARIA Nº 4.848/2024**

**DESIGNA FISCALIS DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 5685/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 246/2024, oriundo da Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Oficinas Profissionalizantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, destinados a atender aos usuários do programa Acessuas Trabalho, por um período de 12 (doze) meses, do Município de Alegre/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Adriana Pereira Babisk Freicho**
- Fiscal Administrativo – **Karla Romanholi de Vargas Pimenta**
- Gestor do Contrato – **Ediane Vitor de Souza Vital**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 29 de outubro de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração